

GR96007 - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)
O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 70/20

Coordenação de Curso: Rogério Ricardo Steffenon - Telefone: 51 3591-1122 - Ramal: 4024 E-mail: ROGERIOS@unisinos.br

Duração na Unisinos: 192 créditos - 3.200 horas (3.840 horas-aula) + 80 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 4 anos

| Trajetória do ingressante no <u>primeiro</u> semestre do período letivo | | | | | | | Trajetória do ingressante no <u>segundo</u> semestre do período letivo | | | | | | |
|---|-------|---|-------|------------|------------|------------|--|---|---|-------|------------|------------|------------|
| BI. | Cod. | Atividade Acadêmica | Cred. | HORAS-AULA | | | BI. | Cod. | Atividade Acadêmica | Cred. | HORAS-AULA | | |
| | | | | CH Teórica | CH Prática | CH ESTÁGIO | | | | | CH Teórica | CH Prática | CH ESTÁGIO |
| 1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2): | | | | | | | 1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2): | | | | | | |
| 10A | 10576 | História Social do Conhecimento e da Educação (Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | 10A | 61496 | Progressões, Recorrências e Matemática Financeira | 4 | 60 | | |
| 10A | 10502 | Oficina de Experimentação Textual (Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | 10A | 10503 | Políticas Públicas em Educação | 4 | 60 | 36 | |
| 10A | 61493 | Questões Epistemológicas em Educação Matemática | 4 | 60 | | 10A | 61008 | Fundamentos de Álgebra Linear | 4 | 60 | | | |
| 10B | 10578 | Cultura, Diferença e Ética da Alteridade | 4 | 60 | | 10B | 10548 | Tecnocultura | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61494 | Funções e Modelagem (Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | 10B | 61497 | Números Complexos e Polinômios | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61495 | Geometria Plana | 4 | 60 | | 10B | 61498 | Introdução à Programação para Matemática (Obs. 10) | 4 | 60 | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| 2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4) | | | | | | | 2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4) | | | | | | |
| 10A | 61496 | Progressões, Recorrências e Matemática Financeira | 4 | 60 | | 10A | 10576 | História Social do Conhecimento e da Educação (Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| 10A | 10503 | Políticas Públicas em Educação | 4 | 60 | 36 | 10A | 10502 | Oficina de Experimentação Textual (Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | |
| 10A | 61008 | Fundamentos de Álgebra Linear | 4 | 60 | | 10A | 61493 | Questões Epistemológicas em Educação Matemática | 4 | 60 | | | |
| 10B | 10548 | Tecnocultura | 4 | 60 | | 10B | 10578 | Cultura, Diferença e Ética da Alteridade | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61497 | Números Complexos e Polinômios | 4 | 60 | | 10B | 61494 | Funções e Modelagem (Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| 10B | 61498 | Introdução à Programação para Matemática (Obs. 10) | 4 | 60 | | 10B | 61495 | Geometria Plana | 4 | 60 | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6): | | | | | | | 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6): | | | | | | |
| 10A | 10509 | Educação e Práticas Inclusivas (Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | 20S | 50868 | Inovação Social (Obs. 7) | 4 | 60 | | |
| 10A | 61499 | Lógica e Pensamento Matemático | 4 | 60 | | 20S | 61320 | Cálculo Diferencial e Integral (Obs. 7 e 10) | 8 | 120 | | | |
| 20S | 80277 | LabTec Cultura Digital (Obs. 7 e 8) | 4 | 60 | 40 | 10A | 61502 | Geometria Analítica | 4 | 60 | | | |
| 10B | 10516 | Teorias Contemporâneas de Aprendizagem(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | 10B | 10519 | Introdução à Pesquisa em Educação(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | |
| 10B | 61500 | Geometria Espacial | 4 | 60 | | 10B | 61503 | Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais (Obs. 10 e 12) | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61501 | Trigonometria e Coordenadas Polares | 4 | 60 | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| 4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8): | | | | | | | 4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8): | | | | | | |
| 20S | 50868 | Inovação Social (Obs. 7) | 4 | 60 | | 10A | 10509 | Educação e Práticas Inclusivas (Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | |
| 20S | 61320 | Cálculo Diferencial e Integral (Obs. 7 e 10) | 8 | 120 | | 10A | 61499 | Lógica e Pensamento Matemático | 4 | 60 | | | |
| 10A | 61502 | Geometria Analítica | 4 | 60 | | 20S | 80277 | LabTec Cultura Digital (Obs. 7 e 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| 10B | 10519 | Introdução à Pesquisa em Educação(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | 10B | 10516 | Teorias Contemporâneas de Aprendizagem(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | |
| 10B | 61503 | Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais (Obs. 10 e 12) | 4 | 60 | | 10B | 61500 | Geometria Espacial | 4 | 60 | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | 10B | 61501 | Trigonometria e Coordenadas Polares | 4 | 60 | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| 5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10): | | | | | | | 5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10): | | | | | | |
| 10A | 10592 | Relações Étnico-Raciais: Práticas Educativas(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | 10A | 61507 | História da Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 39 | | |
| 10A | 61504 | Equações Diferenciais (Obs. 12) | 4 | 60 | | 10A | 61508 | Jogos e Desafios em Matemática | 4 | 60 | | | |
| 20S | 80278 | LabTec Criação Pedagógica (Obs. 7 e 8) | 4 | 60 | 36 | 10A | 61509 | Álgebra Linear Aplicada (Obs. 10) | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61040 | Cálculo de Várias Variáveis (Obs. 12) | 4 | 60 | | 10B | 61510 | Pesquisa em Educação Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| 10B | 61505 | Aritmética (Obs. 10) | 4 | 60 | | 10B | 61511 | Análise Combinatória, Probabilidade Discreta e Grafos | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61506 | Ensino e Aprendizagem da Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | 10B | 61301 | Probabilidade e Inferência Estatística | 4 | 60 | | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |
| 6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12): | | | | | | | 6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12): | | | | | | |
| 10A | 61507 | História da Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 39 | 10A | 10592 | Relações Étnico-Raciais: Práticas Educativas(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| 10A | 61508 | Jogos e Desafios em Matemática | 4 | 60 | | 10A | 61504 | Equações Diferenciais (Obs. 12) | 4 | 60 | | | |
| 10A | 61509 | Álgebra Linear Aplicada (Obs. 10) | 4 | 60 | | 20S | 80278 | LabTec Criação Pedagógica (Obs. 7 e 8) | 4 | 60 | 36 | | |
| 10B | 61510 | Pesquisa em Educação Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | 10B | 61040 | Cálculo de Várias Variáveis (Obs. 12) | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61511 | Análise Combinatória, Probabilidade Discreta e Grafos | 4 | 60 | | 10B | 61505 | Aritmética (Obs. 10) | 4 | 60 | | | |
| 10B | 61301 | Probabilidade e Inferência Estatística | 4 | 60 | | 10B | 61506 | Ensino e Aprendizagem da Matemática(Obs. 8) | 4 | 60 | 40 | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | | |

| 7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14): | | | | | | | 7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14): | | | | | | |
|--------------------------------|-------|---|---|----|----|-----|--------------------------------|-------|---|---|----|----|-----|
| 10A | 61070 | Métodos Numéricos Computacionais (Obs. 12) | 4 | 60 | | | 20S | 61517 | Introdução à Análise Matemática | 4 | 0 | | |
| 20S | 61512 | Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática (Obs. 7, 8, 10 e 11) | 4 | 0 | | 240 | 10A | 61516 | Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10 e 11) | 4 | 60 | | 240 |
| 20S | 61513 | TCC - LabTec Inovação na Educação I: Matemática (Obs. 7, 8, 9 e 10) | 4 | 60 | 36 | | 20S | 61518 | TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10) | 4 | 60 | | |
| 10B | 10606 | Gestão Educacional(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | 10B | 10513 | LIBRAS e Educação(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | |
| 10B | 61514 | Estruturas Algébricas (Obs. 12) | 4 | 60 | | | 10B | 61519 | Elementos de Física e Astronomia | 4 | 60 | | |
| 10B | 61515 | Séries de Potências e de Fourier (Obs. 12) | 4 | 60 | | | 10B | 61520 | Modelagem Matemática Computacional(Obs. 12) | 4 | 60 | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | |
| 8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16): | | | | | | | 8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16): | | | | | | |
| 10A | 61517 | Introdução à Análise Matemática | 4 | 60 | | | 10A | 61070 | Métodos Numéricos Computacionais (Obs. 12) | 4 | 60 | | |
| 20S | 61516 | Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10 e 11) | 4 | 0 | | 240 | 20S | 61516 | Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10 e 11) | 4 | 0 | | 240 |
| 20S | 61518 | TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10) | 4 | 60 | | | 20S | 61518 | TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10) | 4 | 60 | | |
| 10B | 10513 | LIBRAS e Educação(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | | 10B | 10606 | Gestão Educacional(Obs. 8) | 4 | 60 | 36 | |
| 10B | 61519 | Elementos de Física e Astronomia | 4 | 60 | | | 10B | 61514 | Estruturas Algébricas (Obs. 12) | 4 | 60 | | |
| 10B | 61520 | Modelagem Matemática Computacional(Obs. 12) | 4 | 60 | | | 10B | 61515 | Séries de Potências e de Fourier (Obs. 12) | 4 | 60 | | |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | | | --- | Atividades Complementares* | | | | |

*As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 10 horas por semestre até atingir o total de 80 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

- Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso.
- Representação estudantil: Informações: movestudantil@unisinis.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101.
- O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinis é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem Canvas.
- As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
- A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
- O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
- As Atividades Acadêmicas de LabTec Cultura Digital, Inovação Social, Cálculo Diferencial e Integral, LabTec Criação Pedagógica, Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática, TCC - LabTec Inovação na Educação I: Matemática, Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática, e TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática terão matrícula semestral.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das interações via Canvas para a realização das atividades virtuais, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefa sob orientação do professor.
- Para matrícula em LabTec e Inovação na Educação I: Matemática o aluno deverá ter concluído 128 créditos. Para matricular-se em LabTec e Inovação na Educação II: Matemática ter concluído LabTec e Inovação na Educação I: Matemática.
- As Atividades Acadêmicas de Introdução à Programação para Matemática, Cálculo Diferencial e Integral, Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais, Aritmética, Álgebra Linear Aplicada, Estágios e TCCs possuem oferta contínua.
- Esta Atividade não pode ser cursada na forma de Exercícios Domiciliares.
- Para Cursar Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais, o aluno deve ter sido aprovado em Introdução à Programação para Matemática. Para Cursar Equações Diferenciais, Cálculo de Várias Variáveis, Métodos Numéricos Computacionais, Séries de Potências e de Fourier, o aluno deve ter sido aprovado em Cálculo Diferencial e Integral. Para Cursar Estruturas Algébricas, o aluno deve ter sido aprovado em Aritmética. Para cursar Modelagem Matemática Computacional, o aluno deve ter sido aprovado em Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais e em Álgebra Linear Aplicada.
- Para matricular-se no 3º ou no 4º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 12 créditos acadêmicos concluídos. Para matricular-se no 5º ou no 6º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 50 créditos acadêmicos concluídos. Para matricular-se no 7º ou no 8º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 100 créditos acadêmicos concluídos.
- O Estágio Curricular é a atividade em que os alunos devem mobilizar as competências desenvolvidas ao longo da sua formação acadêmica no Curso. As Atividades Acadêmicas de estágio serão realizadas no 7º e 8º módulos. São elas: Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática 200h (240 horas-aula) e Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática 200h (240 horas-aula). No campo de estágio, a supervisão será feita por responsável indicado pela parte concedente do estágio. Após definir a instituição onde fará o Estágio Curricular, o aluno deve dirigir-se ao setor responsável na Universidade pelos estágios para que tenha regularizado todos os procedimentos necessários ao estágio como previsto na legislação vigente (Lei 11.788/2008 de 25/09/2008).
- Além do Estágio Curricular, o aluno poderá realizar estágios não-obrigatórios e aproveitá-los como horas de atividades complementares, em obediência à Lei 11.788/2008 de 25/09/2008. Tanto o Estágio Curricular como o não-obrigatório serão controlados e apoiados pelo setor Unisinis Carreiras.
- Os alunos de cursos de Licenciatura que exercem atividade docente regular na educação básica poderão obter redução da carga horária de estágio curricular, desde que atendidas as condições e os procedimentos constantes na Instrução Normativa N.º 010/2020. A redução da carga horária de estágio curricular deverá ser solicitada junto ao Atendimento Unisinis. As solicitações de redução de carga horária de estágio curricular deverão ser efetuadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência em relação à data de início do período de matrícula da Graduação do respectivo semestre, publicada no Calendário acadêmico. Compete às Coordenações de Cursos de Licenciatura analisar as solicitações dos alunos e autorizar ou indeferir a redução de carga horária de estágio curricular, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa N.º 010/2020, bem como julgar os recursos de solicitações indeferidas.

| QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | |
|---|---|--|--|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso de Matemática | | | |
| As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar 80 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido. | | | |
| cod. | Grupo | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
| 44 | Participação em Curso (Oficina, Minicurso, Extensão, Capacitação, Treinamento) e similar, de Natureza Acadêmica, Profissional ou Cultural | 1h = 1h | 40h |
| 21 | Ministrante de Curso de Extensão, de Palestra; Debatedor em Mesa-redonda e Similar | 1h = 1h | 40h |
| 3 | Atividade de Monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester | 1h = 1h | 40h |
| 85 | Atividade Acadêmica ou Disciplina não aproveitada como Créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 40h |
| 5 | Atividade de Iniciação Científica ou Equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 40h |
| 46 | Publicação de Artigo Científico Completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em Periódico Especializado, com Comissão Editorial, como Autor ou Coautor | 40h por publicação | 40h |
| 39 | Publicação de Artigo Científico ou Resumo em Anais de Evento Científico como Autor ou Coautor | 30h por publicação | 40h |
| 41 | Publicação de Produção Autoral (Foto, Artigo, Reportagem ou Similar), em Periódico ou Site | 20h por publicação | 40h |
| 9 | Estágio não Obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 40h |
| 38 | Autor ou Coautor de Capítulo de Livro | 40h por publicação | 40h |
| 146 | Participação em Concurso Acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio recebido | 40h |
| 12 | Participação em Evento (Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop, Palestra, Conferência, Feira) e Similar, de Natureza Acadêmica, Profissional | 1h = 1h | 40h |
| 28 | Serviço Voluntário de Caráter Sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a Entidades Públicas de qualquer natureza, a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, a Organizações Não Governamentais, à Unisinos ou Projetos Sociais em Empresas Privadas | 1h = 1h | 40h |
| 14 | Apresentação de Trabalho Científico (inclusive Pôster) em Evento de Âmbito Regional, Nacional ou Internacional, como Autor ou Coautor | 10 h por apresentação | 40h |
| 20 | Viagem de Estudo e Visita Técnica | 1 dia = 6h | 40h |
| 16 | Realização de Curso de Idioma | 1h = 1h | 40h |
| 100 | Participação como Ouvinte, em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de qualquer Curso da Unisinos | 1h por banca | 40h |
| 22 | Participação em Comissão Organizadora de Evento e Similar | 10h por evento | 40h |
| 34 | Exercício de Cargo Eletivo na Diretoria do DCE ou do DA do Curso | 20h por exercício | 40h |
| 109 | Participação em Equipe Esportiva da Unisinos | 20h por semestre | 40h |
| 130 | Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral em Eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na Condição de Representante Discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade | 2h por reunião | 40h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de Âmbito Municipal, Estadual ou Federal | 1h = 1h | 50h |
| 183 | Monitor em Projetos Vinculados ao Curso | 1h = 1h | 50h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 50h |
| 199 | Avaliador e/ou Orientador em Trabalho Acadêmico | 10h por evento | 50h |

| | | | |
|---|--|-----------------|-----|
| 208 | Fundador de Startup | 50h por startup | 50h |
| Atividades Específicas do Curso | | | |
| 142 | Atividade de Iniciação à Docência ou Equivalente | 1h = 1h | 40h |
| 54 | Jornada Pedagógica | 1h = 1h | 40h |
| Observações | | | |
| <p>1.O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2.A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3.O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> •as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; •se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; •o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse | | | |